



LEI Nº 2.335/2015

EMENTA: Dispões sobre a Criação, Alteração e Extinção de Cargos deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos criados de acordo com o artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.983/96, obedecem ao estabelecido nos Anexo I e II, assegurando-se aos servidores as demais vantagens prevista em Lei aos servidores Municipais.

Art. 2º- Ficam extintos um cargo de datilógrafo, um cargo de assistente administrativo, um cargo oficial legislativo, um cargo de assessor administrativo legislativo, um cargo de vigilante e um cargo de motorista.

Art. 3º - Ficam criados quatro Cargos Comissionados de Assessor Legislativo, conforme anexo II desta Lei.

Art. 4º - As despesas para custear a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal e tem como fonte de recursos o repasse do duodécimo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 14 de dezembro de 2015.


THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
-Chefe do Poder Executivo Municipal-



ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
PROCURADOR JURÍDICO	NS 1 - K	01	20	R\$ 5.000,00
ADMINISTRADOR FINANCEIRO	NS 1 - I	01	20	R\$ 5.000,00

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO - AT

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
DATIOLÓGRAFO	AT 1 - I	01	20	R\$ 1.300,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	AT 2 - I	01	20	R\$ 1.300,00
SECRETÁRIO AMANUENSE	AT 3 - I	02	20	R\$ 1.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AT 4 - I	01	20	R\$ 1.500,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AT 5 - I	01	20	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	AT 5 - I	01	20	R\$ 1.300,00



ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	SALÁRIO BASE
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	01	20	R\$ 1.800,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	CC-1	01	20	R\$ 1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-2	01	20	R\$ 1.500,00
OFICIAL DE GABINETE	CC-3	01	20	R\$ 900,00
ASSESSOR DO LEGISLATIVO	CC-3	30	20	R\$ 900,00